



PORTARIA Nº 1302/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 1080, de 27 de fevereiro de 2015, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.3820/2024**,

R E M O V E R:

Servidor: **Ivanil Duarte da Silva**
Cargo: Motorista de Veículos Terrestres
SIAPE: 3383639
Quadro: Federal
Do: Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá - PROCON/AP
Para: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

Macapá-AP, 24 de setembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 286806710. Cód. CRC: 2BC8445

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 24/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

